



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RECEBIDO em 14 04 88
ARQUIVADO em

LEI Nº 1.353/88 EMENTA:-
de 30 de março de 1.988 Reconhece de Utilidade Pública Entidade
Reg. Livro fls. e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO PADRE
CÍCERO ROMÃO BATISTA, com sede e foro nesta cidade de Juazeiro do Nor-
te-Ce.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Juazeiro do Norte-Ce, José Geraldo da Cruz,
aos 30(trinta) dias do mês de março de 1.988.


MANOEL SALVIANO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL